
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Despacho Normativo Nº10 - A/2021

Educação Musical - Prova Prática

2ª Fase

2021

Prova 12

.....
6º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do ensino básico da disciplina de Educação Musical a realizar em 2021, nomeadamente

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

OBJETO DE AVALIAÇÃO:

A prova tem como referência o programa de Educação Musical em vigor.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios da altura, forma, ritmo, timbre, notação e organologia.

Nos itens da prova, são usadas terminologias da música, trabalhadas com os alunos durante as aprendizagens realizada.

CARATERIZAÇÃO DA PROVA:

A prova apresenta um grupo com quatro questões:

Identificação de Andamentos

Identificação de Legato e Staccato

Identificação de Intervalos Melódicos e Harmónicos

Observação de melodias para reconhecimento de forma, compasso, símbolos rítmicos, notação musical.

Cotação – 100 pontos

1. 20 pontos
2. 15 pontos
3. 15 pontos
4. 50 pontos

MATERIAL:

Lápis, Borracha e esferográfica.

DURAÇÃO:

A prova tem a duração de 45 minutos.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais bem como dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número.